



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3.197, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

“Nomeia a candidata Amanda Zimmer da Cunha para o emprego de Monitor Educacional”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a desistência da candidata anteriormente convocada a vaga aberta e a necessidade de contratação de pessoal para atender os serviços municipais, **NOMEIA** nesta data, 16 de Agosto de 2024, a candidata **Amanda Zimmer da Cunha**, para o emprego público de Monitor Educacional, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 33 horas semanais, coeficiente salarial 1,80 de conformidade com a Lei Municipal n° 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, em virtude de aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **13º lugar (2ª chamada)**, conforme Edital de Homologação n° 085/2022 e Edital de convocação n° 057/2024, com prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria, para tomar posse no emprego.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 16 de Agosto de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos